



MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 025/82 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EX
PRESSAS NO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE E
CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 69,
DO REGULAMENTO DO PESSOAL DOCENTE (RE
SOLUÇÃO Nº CD-034/76), BEM COMO ;

CONSIDERANDO o que consta do processo
de nº SC. 05.682/82 ,

R E S O L V E:

ARTIGO Único - É concedido afastamen-
to, para verificação de Curso de Pós-Graduação, a docente do
Quadro Regular, conforme Segue:





MINISTERIO DA EDUCACÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

NOME	CLASSE ou A.E.	CENTRO	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	NÍVEL	INST.	INÍCIO do AFAST.	PRAZO DE PRORRO- GAÇÃO
Francisca Lu célia Ribeir- o de Farias	ASS.	CCBS	ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA	MEST.	URFg	AGO/82	01.03.84

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E
PESQUISA, em Cuiabá, 28 de julho de 1982.

Prof. Pedro Dorileo

Presidente

